

EDITAL DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA Nº 029/2023

PROCESSO Nº 23106.005243/2023-56

RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA N.029, DE 26 DE JANEIRO DE 2023**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO**

A UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA torna pública a retificação do Edital de Abertura de Seleção Simplificada nº 029/2023, datado de 26/01/2023, publicado no DOU nº 22, seção 3, do dia 31 de Janeiro de 2023 e no [site do Decanato de Gestão de Pessoas – UnB](#), conforme descrito abaixo:

ONDE SE LÊ:

"[...]

UTILIZAR QUADRO DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA A PROVA DE TÍTULOS ENVIADO PELA UNIDADE ACADÊMICA

(ANALISAR PREVIAMENTE O QUADRO, PARA VERIFICAR A NECESSIDADE DE RETORNO DO PROCESSO)

[...]"

LEIA-SE:

"[...]

Grupo I – Títulos Acadêmicos Observação: para este grupo, não haverá limitação de data de obtenção do título – Grupo limitado em 2,00 pontos.		Valor de cada Título	Quantidade de Títulos	Pontuação Total
1.1	Doutorado concluído na área do concurso.	1,2		
1.2	Doutorado concluído em área afim.	1,0		
1.3	Doutorado fora da área.	0,8		
1.4	Mestrado concluído na área do concurso.	0,8		
1.5	Mestrado concluído em área afim.	0,5		
1.6	Mestrado fora da área.	0,4		
1.7	Especialização lato sensu na área do concurso.	0,4		
1.8	Especialização lato sensu em área afim.	0,2		

1.9	Especialização lato sensu fora da área.	0,2		
Total do Grupo I:				

Grupo II – Atividades Ligadas ao Ensino, à Extensão e Estágios – Grupo Limitado em 4,00 pontos.		Valor de cada Título	Quantidade de Títulos	Pontuação Total
2.1	Exercício do magistério superior, como docente em curso de graduação e/ou pós-graduação em Instituição Pública de Ensino Superior. Por ano letivo completo. Não cumulativa com outras quaisquer no mesmo período.	1,0		
2.2	Exercício do magistério superior, como docente em curso de graduação e/ou pós-graduação em Instituição Privada de Ensino Superior. Por ano letivo completo. Não cumulativa com outras quaisquer no mesmo período.	0,5		
2.3	Orientação de dissertação de mestrado aprovada. Pontuação por dissertação.	0,7		
2.4	Orientação de monografia de especialização aprovada. Pontuação por monografia. Limitado a 3,5 pontos.	0,5		
2.5	Orientação de monografia ou trabalho final em curso de graduação. Pontuação por monografia ou trabalho. Limitado a 3,0 pontos.	0,3		
2.6	Orientação de grupo PET. Pontuação por grupo-ano. Limitado a 2,0 pontos.	0,2		
2.7	Orientação de aluno bolsista de iniciação científica. Pontuação por bolsista-ano. Limitado a 2,0 pontos.	0,1		
2.8	Orientação de aluno bolsista de monitoria. Pontuação por bolsista-ano. Limitado a 2,0 pontos.	0,1		
2.9	Orientação de aluno bolsista de extensão. Pontuação por bolsista-ano. Limitada a 2,0 pontos.	0,1		
2.10	Participação em Banca Examinadora de doutorado como membro efetivo. Pontuação por tese.	0,4		
2.11	Participação em Banca Examinadora de mestrado como membro efetivo. Pontuação por dissertação.	0,3		
2.12	Participação em Banca Examinadora de monografia de conclusão de curso ou de especialização.	0,2		
2.13	Participação em Banca Examinadora de Concurso Público de Docente para a classe de Professor Adjunto como membro efetivo.	0,1		

2.14	Coordenação de projeto de pesquisa e de extensão devidamente registrado no órgão competente. Pontuação por programa/projeto. Limitado a 3,0 pontos.	0,3		
2.15	Coordenação de curso de especialização 360 horas. Pontuação por coordenação. Limitada a 3,0 pontos.	0,2		
2.16	Coordenação de curso de extensão (mínimo de 15h/aula). Pontuação por coordenação. Limitada a 2,0 pontos.	0,1		
Total do grupo II:				

Grupo III – Produção Científica, Técnica, Artística e Cultural na área do Concurso – Grupo limitado em 3,00 pontos		Valor de cada Título	Quantidade de Títulos	Pontuação Total
3.1	Livro publicado com ISBN, na área de conhecimento objeto do concurso, com pontuação integral para livro publicado no exterior e 80% para o publicado no Brasil.	0,7		
3.2	Livro publicado com ISBN, em área correlata, com pontuação integral para livro publicado no exterior e 80% para o publicado no Brasil.	0,5		
3.3	Capítulo de livro publicado com ISBN, na área de conhecimento objeto do concurso, com pontuação integral para capítulo de livro publicado no exterior e 80% para o publicado no Brasil.	0,3		
3.4	Capítulo de livro publicado com ISBN, em área correlata com pontuação integral para capítulo de livro publicado no exterior e 80% para o publicado no Brasil.	0,2		
3.5	Patente Registrada no exterior.	0,5		
3.6	Patente Registrada no Brasil.	0,3		
3.7	Artigo especializado publicado na imprensa. Pontuação pelo conjunto.	0,3		
3.8	Publicação de trabalho científico em periódico qualificado na CAPES como <i>Qualis</i> A internacional, na área de conhecimento objeto do concurso. Pontuação por publicação.	0,3		
3.9	Publicação de trabalho científico em periódico qualificado na CAPES como <i>Qualis</i> A ou B nacional. Pontuação por publicação.	0,2		
3.10	Trabalho completo publicado em anais de congresso internacional, na área de conhecimento objeto do concurso. Pontuação por trabalho	0,2		
3.11	Trabalho completo publicado em anais de congresso nacional na área de conhecimento objeto do concurso. Pontuação por trabalho.	0,1		

3.12	Trabalho completo publicado em anais de congresso regional na área de conhecimento objeto do concurso. Pontuação por trabalho.	0,1		
3.13	Resumo publicado em anais de congresso internacional na área de conhecimento objeto do concurso. Pontuação por resumo. Limitado a 3,0 pontos.	0,1		
3.14	Resumo publicado em anais de congresso nacional na área de conhecimento objeto do concurso. Pontuação por resumo. Limitado a 2,0 pontos.	0,1		
3.15	Prêmio por atividade científica, na área de conhecimento objeto do concurso. Limitada a 2,0 pontos.	0,2		
3.16	Consultoria a órgão especializado de gestão científica, tecnológica ou consultoria técnica prestada a órgão público ou privado. Limitado a 2,0 pontos.	0,2		
3.17	Manual didático ou outro instrumento didático. Pontuação por manual ou instrumento. Limitado a 2,0 pontos.	0,1		
3.18	Organização de congressos. Pontuação pelo conjunto.	0,2		
Total do grupo III:				

Grupo IV – Exercício de atividades ligadas à administração universitária. Grupo limitado em 1,00 ponto.		Valor de cada Título	Quantidade de Títulos	Pontuação Total
4.1	Ocupantes de outros cargos de CD-3 e CD-4. Pontuação por ano.	0,1		
4.2	Membro de Conselhos Superiores de Universidades. Pontuação por ano.	0,05		
4.3	Presidência de Comissão de Progressão Funcional, Comissão de Ética Profissional e Comitê de Ética em Pesquisa, em Instituição de Ensino Superior.	0,05		
4.4	Chefia de departamento, coordenador de colegiado de curso de graduação, coordenador de programa de pós-graduação de caráter permanente. Pontuação por ano.	0,1		
4.5	Coordenação de curso de especialização de caráter permanente ou eventual. Pontuação por curso.	0,05		
4.6	Atividade profissional relacionada com a área de conhecimento. Pontuação por ano.	0,05		
Total do Grupo IV:				

PONTUAÇÃO TOTAL:	
-------------------------	--

[...]"

Permanecem inalteradas as demais condições estabelecidas no referido edital.

Maria do Socorro Mendes Gomes

Decana de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Maria do Socorro Mendes Gomes, Decana de Gestão de Pessoas**, em 06/02/2023, às 17:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **9297161** e o código CRC **D0362AC6**.

Referência: Processo nº 23106.005243/2023-56

SEI nº 9297161